

PORTARIA COREN/RJ Nº 958/2017

Designar a Coordenadora do Departamento de Ética do COREN/RJ Enfermeira Rosimere Maria a Silva para participar da apresentação da Comissão na sessão Interdisciplinar das unidades HC3/HC4 no INCA no dia 25/10/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25 inciso XXXIV compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades;
- 2) O solicitado no e-mail da Comissão de Ética de Enfermagem do INCA de 01/10/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 05/10/2017.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Coordenadora do Departamento de Ética do COREN/RJ Enfermeira Rosimere Maria a Silva para participar da apresentação da Comissão na sessão Interdisciplinar das unidades HC3/HC4 no INCA no dia 25/10/2017.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária COREN-RJ 52.304